

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL N.º 01/2022 – I. C. E. Unesp Itapeva

O Instituto de Ciências e Engenharia – Câmpus de Itapeva, através do presente edital, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, por meio de celebração de Termo de Compromisso de Estágio de Estudantes, nas condições a seguir descritas.

- I. O Estágio destina-se a alunos regulares de cursos de graduação em Direito, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis ou Engenharias ou técnico profissionalizante nas áreas de Administração ou Direito. O candidato deverá estar cursando, **no máximo**, o penúltimo semestre letivo do seu respectivo curso de graduação ou técnico profissionalizante.
- II. O estagiário deverá cumprir uma jornada de **30 (trinta) horas semanais**, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre **8:00 e 18:00 horas**, em período a ser estabelecido de comum acordo com a Supervisão do local de estágio, não conflitante com horário escolar.
- III. Para tanto, o estagiário receberá, a título de bolsa, a importância mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, mais **auxílio transporte** por dia de efetiva atividade.
- IV. O início do estágio ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso e terá a **duração de 01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período.
- V. Há disponibilidade de **1 (uma) vaga** para estágio, na seguinte área de atuação:

Cód.	Áreas de Atuação	Nº de Vagas
001	Seção Técnica de Apoio Administrativo	01

- VI. Para realizar a **Inscrição**, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do Campus da UNESP de Itapeva: www.itapeva.unesp.br, do dia **10/01/2022 até o dia 11/02/2022**. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos abaixo listados, em formato PDF, via endereço eletrônico: administracao.itapeva@unesp.br até o último dia do prazo para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinado e digitalizado.
- b) Comprovante de matrícula e frequência em curso de graduação ou técnico profissionalizante;
- c) Histórico escolar atualizado (graduação ou técnico);
- d) Comprovante de horário/período das aulas, para compatibilidade com o estágio;

- e) Cópia da Cédula de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Comprovante de Endereço;
- h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, que deverá ser efetuado na conta Receita Própria do Campus de Itapeva – UNESP – Banco do Brasil -001 – Agência: 0510-X – Conta Corrente 130.709-6 – CNPJ 48.031.918/0036-54, por meio de depósito bancário identificado ou transferência, não sendo permitido através de transferências PIX;
- i) Curriculum Vitae.

VII. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Processo Seletivo para Estagiários. Edital nº 01/2022- I . C . E. – Unesp Itapeva

Nome: _____

RG: _____

E-mail do candidato: _____

VIII. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item VI, implicará no indeferimento da inscrição.

IX. O Processo de Seleção de estagiários será realizado em duas etapas:

a) A **primeira etapa** consistirá em uma **análise curricular**.

a.1) Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na análise curricular, e serão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 5,0 (cinco).

b) A **segunda etapa** consistirá em uma **entrevista**, a ser realizada entre os dias **15 e 16/02/2022**, através do Google Meet em link a ser enviado por e-mail aos candidatos.

b.1) Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na entrevista, e serão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 5,0 (cinco).

X. A nota final dos candidatos habilitados corresponderá à **média simples das notas obtidas** nas duas etapas do Processo de Seleção e o resultado será divulgado, no dia 18/02/2022, a partir das 09:00 horas no endereço eletrônico www.itapeva.unesp.br. Não haverá revisão de notas.

XI. Os editais do Processo de Seleção (Edital de Abertura e Resultado Final), serão divulgados no Portal do Campus da UNESP de Itapeva, no endereço eletrônico: www.itapeva.unesp.br.

XII. Não é permitido ao estagiário fazer dois estágios simultâneos ou acumular atividades inscritas na modalidade de bolsa, seja interna ou externa.

XIII. A relação de estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Universidade e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estagiário estudante e a Universidade.

XIV. Ocorrerá a extinção do estágio:

- a) Automaticamente, ao término do período estabelecido no Termo de Compromisso, se não houver prorrogação pela Universidade;
- b) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Universidade;
- c) A pedido do estagiário.

XV. Dúvidas referentes ao Processo Seletivo de Estágio poderão ser esclarecidas através do e-mail administracao.itapeva@unesp.br ou pelo telefone (15) 3524-9100.

Itapeva, 06 de janeiro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Danielle Goveia
Coordenadora Executiva